



**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -
CAE 2025**

(30/01/2025)

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (30/01/2025), reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina - CAE para realizar a 1ª Reunião Ordinária, presencialmente no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina (SME), sito à Rua Humaitá, N.º 900, na cidade de Londrina-PR, em primeira chamada às 08h (oito horas), e em segunda chamada às 08h15min (oito horas e quinze minutos), em atendimento ao Edital de Convocação CAE N.º 01/2025, conforme Processo SEI N.º 19.022.013210/2025-02. Presentes à esta reunião os(as) conselheiros(as): **Titulares:** Dóris Andrade da Cruz, Marcos Roberto Assunção, Veronica Alicia Beltran Ávila. **Suplentes:** Juliana de Souza Brito, Rodrigo Cesar Coelho Lino, Cícero Cipriano Pinto. Constatada a veracidade do quórum, a presidente Dóris Andrade declara aberta a reunião, em segunda chamada. Registra-se a presença de Beatriz Lourenço Nunes, nutricionista da SME e Renata Perucelo Romero Nutricionista e RT/PNAE-SME.

A.EXPEDIENTE: 08h15min - Início da Reunião: **1. Aprovação da Ata da 11ª Reunião Ordinária do CAE realizada em 19/12/2024 (Processo SEI N.º 19.022.22230/2024-83):** A presidente Dóris Andrade solicita manifestação dos presentes quanto a referida ata e, não havendo nenhum apontamento do Colegiado, coloca em votação a Ata da 11ª Reunião Ordinária do CAE-2024, sendo aprovada por maioria expressa, sendo 03 votos favoráveis e 01 (uma) abstenção em razão do Conselheiro Cícero não estar presente na data de 19/12/2024.

2.Justificativas: A presidente Dóris Andrade apresenta as justificativas de ausência dos(as) Conselheiros(as): Kelly Franco de Lima, Adriana Moreira Assunção, Amanda Natalia Dias Campeão, Jacqueline Piccolo Lanfranchi.

3.Aprovação da Pauta da Reunião: A presidente Dóris Andrade apresenta a pauta previamente enviada ao Colegiado e questiona aos conselheiros presentes se há algum assunto que desejam incluir. A assessoria técnica apresenta para a Presidente Dóris Andrade os assuntos: E-mail do Gabinete do Prefeito sobre a renovação do mandato do Conselho de Alimentação Escolar - CAE - Processo SEI N.º 19.002.010660/2025-73; Cardápios Fevereiro 2025; Convite 1ª Festa Viva o Centro. O Conselheiro Rodrigo Cesar solicita a inclusão da apresentação de Relatório de Prestação de Contas relativo aos anos de 2023 e 2024. Mudança do item "Recomposição da Equipe Técnica de Apoio ao CAE" de Informes Gerais para Ordem do dia. A pauta é submetida à votação e aprovada por unanimidade com a inclusão dos assuntos supracitados. **B.ORDEM DO DIA:** 08h15 min - **1.**

Recomposição da Comissão Eleitoral: A Presidente Dóris Andrade, informa que em razão da recomposição da equipe técnica de assessoria ao CAE, passa a compor a comissão a servidora Karen Elizabeth Morena Novais Lara, na qualidade de Diretora Executiva do CAE. Aprovado por unanimidade. **2. Apresentação do Plano de Ação SME-GAE 2025, bem como nova Responsável Técnica do PNAE:** A nutricionista da SME, Beatriz Nunes, RT/PNAE-SME no ano de 2024, faz a apresentação do Plano de Ação para o Programa de Alimentação Escolar executado no ano de 2024 (SEI 14812718), contendo o detalhamento das atividades executadas, justificativa, local executor, cronograma, ações e

avaliação final. O Conselheiro Cícero Cipriano durante a apresentação da nutricionista Beatriz Nunes solicitou que fosse incluído no relatório as situações de remanejamento de alimentos, e os motivos que levaram a cada situação. A nutricionista Beatriz Nunes esclareceu para os conselheiros presentes como ocorre a gestão com relação ao questionamento efetivado. A presidente Dóris Andrade relata ao pleno que ao longo de toda a gestão de 2021/2025, ficou claro ao colegiado que os problemas levantados em relação a falta de alimentos e remanejamento se devem ao modelo de compras que o município pratica, e não tem relação direta com a forma de encaminhamentos executados pela SME-GAE. Lembrou ao pleno que foi chamado a Procuradoria Geral do Município para esclarecimentos sobre o processo de compras. Lembra que foi identificado pelo CAE que a redistribuição de gêneros alimentícios foi a forma como as nutricionistas encontraram na época para que as crianças permanecessem com a garantia dos nutrientes necessários por refeição servida. A presidente Dóris Andrade lembrou ao pleno que na época realizou reunião com Promotora do Município, sendo constatado que a mesma já estava realizando os encaminhamentos necessários, assim como foi sugerido pela presidente Dóris Andrade que a mesma realizasse uma recomendação de mudança no modelo de compras, para que não permanecesse o problema. O Conselheiro Cícero Cipriano retoma a necessidade em sua visão de acrescentarem as informações. A nutricionista Beatriz Nunes explicou aos conselheiros o modelo de remanejamento executado no ano de 2024. Em seguida, a Nutricionista Renata Perucelo, que no ano de 2025 será a Responsável Técnica do PNAE na SME-GAE, apresenta o Plano de Ação para o ano de 2025 (SEI 14812728), destacando que o plano de ação é ato contínuo. Explicou aos conselheiros que são utilizados dados contidos no Sistema de Gestão de Informação (SGI) da SME para elaboração do Plano de Ação da SME-GAE. Destacou também que na época que o Plano de Ação para 2025 foi elaborado, foram utilizados os dados de outubro de 2024, porém até o momento houve aumento no número de alunos e escolas atendidas, fato este que enseja a realimentação do documento sempre que necessário. Em seguida faz a apresentação do documento que contém dados de: Diagnóstico do Município; Definição das atividades; Execução, Monitoramento e Fiscalização da Alimentação Escolar; Educação Alimentar e Nutricional; Monitoramento de Processos Institucionalizados e Demais atividades. A nutricionista Renata Perucelo (RT-PNAE) informou aos conselheiros que o planejamento sempre é realizado com 60 (sessenta) dias de antecedência. Em seguida, a Presidente Doris Andrade solicita esclarecimentos sobre como é realizado o acompanhamento da taxa de aceitação e da taxa de adesão. A nutricionista Renata Perucelo (RT-PNAE) esclarece que acompanha por meio de visitas e análise das informações alimentadas pelas escolas no SGI. Informa que há um projeto piloto na Escola Municipal Ignez Corso em que serão aplicados questionários e irão realizar análise *in loco*. Lembra ainda que Resolução N.º 6 de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, faz a determinação de retirada da oferta de alimentos ultraprocessados, redução ou limitação de oferta de açúcar, entre outros, o que implica diretamente nos dados da taxa de aceitação/adesão, uma vez que a realidade alimentar das famílias influencia diretamente no interesse das crianças pelos alimentos ofertados. A nutricionista Beatriz Nunes relata que esta situação não ocorre somente em Londrina, mas em várias realidades brasileiras e que a taxa de adesão se dá também devido às condições socioeconômicas e culturais de cada região. A presidente Dóris Andrade relata a necessidade de reavaliar o cardápio oferecido em formato universal, pois perceberam ao longo das visitas realizadas que em algumas

realidades a taxa de adesão é de 100%, porém em outras realidades adesão é menor do que 50%, apresentando como exemplo do relato apresentado o Relatório de Visita Técnica do CAE, realizado na EM Dalva Fahl Boaventura no dia 30.08.2024 (SEI: 13790470 e 13798797). Assim, sugere que seja feito um estudo da realidade de cada região do município, pois assim haveria maior adesão por parte dos alunos. A nutricionista Renata Perucelo (RT-PNAE) informa aos conselheiros que realizam as orientações conforme o Programa de Alimentação Escolar e que, percebendo a diferença de aceitabilidade/adesão em cada unidade escolar realizaram orientações e sugestões na forma de preparo de cada alimento, por meio das fichas técnicas, assim proporcionam pratos e preparados diferentes mas mantém a qualidade nutricional para cada criança. O Conselheiro Cícero questiona se a equipe já possui dados técnicos de análise com relação à taxa de adesão. A nutricionista Renata Perucelo (RT-PNAE) esclarece que já consta o levantamento e que já possuem estratégias para buscarem alternativas para melhorar a aceitabilidade/adesão. A presidente Dóris Andrade relembra aos presentes que a Taxa de Adesão e Taxa de Aceitabilidade são instrumentos diferentes. Relata ainda que a Taxa de Adesão está baixa e já foi identificado que precisa ser melhorado, porém em relação a Taxa de Aceitabilidade verificou-se que está dentro do esperado, pois as crianças que aceitam o alimento/refeições permanecem constantemente aceitando as refeições ofertadas. A nutricionista Renata Perucelo (RT-PNAE) esclarece que outro ponto que influencia é o horário em que a refeição é servida. O Conselheiro Cícero destaca que o tempo do intervalo também influencia. A Presidente Doris relata que os conselheiros identificaram que numa mesma realidade escolar a Taxa de adesão pode diferenciar de acordo com a refeição servida, por exemplo, café da manhã e almoço. Destacou a relevância de ser pensada a forma de análise dos dados. O Assessor Técnico Rafael pede a palavra para lembrar que ao longo das visitas da Comissão de Avaliação de Cardápios das Instituições Conveniadas foi destacado por alguns gestores que na primeira refeição servida na unidade posterior ao final de semana as crianças demonstraram estar com fome demasiada, principalmente nas unidades que estão lotadas em bairro vulnerabilidade socioeconômica, e aponta que as gestoras solicitaram especial atenção e que as refeições fossem repensadas para atender esta demanda. A nutricionista Renata (RT PNAE), informou que já é pensado nestas demandas quando elaboram os cardápios. O Conselheiro Cícero sugere como encaminhamento que a secretaria encaminhe relatórios trimestrais apresentando como estão organizando e repensando a taxa de adesão. Destaca que em modo geral a alimentação ofertada é de qualidade, por isso a necessidade de entenderem como melhorar a referida taxa. A presidente Doris Andrade relembra que ao longo da gestão do CAE 2021/2025 esta temática foi discutida e solicitado à secretaria esses encaminhamentos. Sugere também que a nova gestão do CAE que será composta após eleição em 16/02/2025, observe todos os pontos elencados no Plano de Ação da SME-GAE 2025, e solicite os relatórios de todos os pontos apresentados para que o CAE analise, monitore, fiscalize e faça encaminhamentos. Destacou que o SGI veio para somar na análise e encaminhamentos para melhoria da oferta. O vice-presidente Marcos relata que sua visão modificou ao longo da gestão, e que acompanhou as mudanças efetuadas ao longo dos anos. Verificou que os cursos de formação contribuíram para que houvesse a evolução, ainda que o processo tenha sido longo. Destaca que as situações de falta de alimentos estão relacionadas ao modelo de compras executado, e que para que esta situação seja sanada os novos Conselheiros e a nova Gestão da SME precisam olhar para locais e práticas que superaram referido problema. Destacou a importância e as mudanças advindas a partir do acesso que

o CAE teve a Responsável Técnicas do PNAE e nutricionistas da SME-GAE e a participação destas nas reuniões ordinárias e extraordinárias deste Conselho. Menciona ainda que o atendimento executado para as crianças nas unidades escolares com o atendimento por nutricionistas é de extrema relevância social, uma vez que muitos dos alunos atendidos nas unidades escolares só terão acesso a nutricionistas por meio do cardápio executado pela SME-GAE. Como encaminhamento, a presidente Doris sugere que seja encaminhado por Despacho Administrativo-SME-CAE para SME-GAB: a) a inclusão pontual no Plano de Ação de 2025 da SME-GAE das situações questionadas e levantadas pelos conselheiros; b) solicitação à SME de revisão e providências quanto ao modelo de compras, contribuindo desta forma como a resolução dos problemas apresentados nesta reunião; c) solicitação para a SME-GAE de encaminhamento para o CAE das datas de formação sobre o teste de aceitabilidade, taxa de adesão, e com as nutricionistas e técnicas responsáveis; d) encaminhamento de relatórios dos índices de adesão e aceitabilidade, trimestralmente; e) encaminhamento da nova resolução das amostras e manual de boas práticas. Em relação a nova gestão do CAE - 2025/2029 sugere que convidem a equipe pedagógica para apresentarem ao CAE os projetos pedagógicos e currículo previstos para que as nutricionistas da SME-GAE possam fazer os encaminhamentos relativos a disponibilização de gêneros para as práticas pedagógicas. O que foi aprovado por unanimidade. A nutricionista Renata (RT PNAE) informa que ao final da reunião irá encaminhar por e-mail as informações da formação para acompanhamento do CAE. A presidente Doris encerra o assunto agradecendo e parabenizando o trabalho executado. **3.**

Relatório de Prestação de Contas relativo aos anos de 2023 e 2024:

O Conselheiro Rodrigo inicia sua fala explicando sobre a metodologia de trabalho realizada pelo CAE, em especial atenção organização de comissões para análise dos pontos necessários às ações do CAE, assim como considera que seja relevante a rotatividade dos conselheiros em referidas comissões para que todos possam entender o funcionamento global. Relembrou os formatos de organização da Comissão de Prestação de Compras, sendo o último formato a reunião em formato online. Relatou que após análise elaborou-se despachos mensais contendo a solicitação de documentos para análise e apresentação na plenária. Em seguida inicia a apresentação do Relatório da Comissão de Prestação de Contas de 2023 (SEI 14953334), no qual consta: Nome do integrante da Comissão de Prestação de Contas; número dos processos SEI e despachos efetivados; valores de repasses do FNDE realizados em 2023 e valores utilizados com a agricultura familiar. Após debates o Conselheiro Rodrigo inicia a apresentação do Relatório da Comissão de Prestação de Contas de 2024 (SEI 14953334), no qual consta: Nome do integrante da Comissão de Prestação de Contas; número dos processos SEI e despachos efetivados; valores de repasses do FNDE realizados em 2024 e valores utilizados com a agricultura familiar. A Presidente Doris apresentou aos conselheiros presentes uma retomada histórica dos processos de aprovação de contas relativas ao recurso do PNAE utilizado pela SME. Informou que no ano de 2021 foi emitido pelo CAE parecer contendo a não aprovação da prestação de contas referente ao ano de 2021, conforme consta no Relatório SIGECON/FNDE (SEI 8587524) emitido em 18.02.2021. Com relação a análise de prestação de contas referente ao ano de 2022 foi emitido pelo CAE o Parecer Técnico N.º 647/2023 SME-CAE (SEI 10331456) contendo a deliberação da plenária realizada em 25.05.2023 de aprovação com ressalvas. No que compete aos anos de 2023 e 2024 informou ao pleno que não foi emitido o parecer de prestação de contas em razão da mudança do sistema, o que ensejou a falta de disponibilização para a gestão de 2021/2025 do sistema pertinente à emissão do parecer. Relatou que até o presente momento não foram informados de como

ocorrerá o formato de prestação de contas e que devido a este fato, propõe como encaminhamento que a nova gestão realize prestação de contas dos anos de 2023 e 2024, devendo a mesma ater-se a responsabilidade jurídica de serem fidedignas aos fatos. O que foi aprovado por unanimidade. A presidente Doris destaca que a avaliação, monitoramento e fiscalização apontadas ao longo da gestão de 2021/2025 nos variados relatórios emitidos contribuem para que outros órgãos reflitam sobre as metodologias adotadas, como por exemplo o próprio FNDE, assim como melhorias na qualidade dos encaminhamentos efetivados. Sugere ainda que seja realizado na nova gestão capacitação para a comissão de prestação de contas em razão da especificidade de análise dos documentos. Lembra que as primeiras reuniões da Comissão de Prestação de Contas foram feitas presencialmente para conhecerem todos os setores da SME envolvidos com a prestação de contas e entendimento do processo de prestação de contas. A presidente Doris e o conselheiro Rodrigo se colocaram à disposição para auxiliar os novos conselheiros quanto ao processo de avaliação da prestação de contas. Ao final da apresentação e debates, a presidente Doris parabenizou o conselheiro Rodrigo pelo trabalho realizado e solicitou o envio para a assessoria do CAE do relatório dos anos de 2023 e 2024 em até 07 (sete) dias para que seja feito o link na presente ata. **4. Recomposição da equipe técnica de apoio ao CAE:** A presidente Dóris Andrade apresentou aos conselheiros presentes quais são as funções de cada membro da assessoria do conselho. Em seguida, informou que em razão da mudança de gestão havia solicitado uma reunião com a nova Secretária de Educação de Londrina. Nesta foi informado aos presentes (Presidente e Vice Presidente do CAE, Vice Presidente do CMEL e Presidente do CACS/FUNDEB) sobre a mudança no quadro funcional que presta assessoria ao CAE, sendo removido o servidor João Marcos Machuca de Lima para atendimento a uma unidade escolar e disponibilizado às servidoras Vanessa Duarte a partir de 23.01.2025, Viviane Bittencourt Chiamulera a partir de 23.01.2025, e Karen Elizabeth Morena Novais Lara a partir de 21.01.2025, para composição da equipe de assessoria ao CAE. Informou que houve por parte da secretária os esclarecimentos quanto aos fatores que motivaram tal situação, embora a mesma possua poder discricionário para efetuar referida mudança. Relatou que solicitou à nova gestão que em casos de mudança da equipe seja conversado antes com os presidentes para que estes tenham conhecimento dos fatos, de forma a evitar desconforto entre as partes. Destacou que todos os servidores que prestaram atendimento aos Conselheiros do CAE até o momento demonstraram qualificação profissional e que por parte do CAE não houve até o momento nenhuma ressalva quanto a nenhum servidor. Considerando a mudança de gestão de prefeito e equipe, entenderam plenamente os motivos pontuados na reunião para que houvesse a mudança de servidores conforme deliberado pela nova gestão da PML e SME. Informou ainda que os servidores Rafael César Cutisque, Fabiana Triani Domingues Lopes e Gisele Porpeta Martins permanecem na equipe, assim como o estagiário de direito Luis Angelozzi Alegre, o que foi referendado por unanimidade pelo pleno. A presidente Dóris Andrade dá as boas vindas a todos e ressalta que cabe à nova equipe passar toda a organização do conselho, para a nova gestão que será composta a partir da Assembleia de Eleição para o mandato de 2025/2029. **C. ASSUNTOS GERAIS/INFORME: 1. Formação de Merendeiras e Técnicas SEPAT:** Em 23.01.2024 foi encaminhado, via e-mail (SEI 14783779), pela nutricionista Renata Perucelo (RT-PNAE) comunicado referente às datas de formação para todas as merendeiras. A presidente Doris Andrade esclarece ao pleno que não foi possível realizarem o acompanhamento devido a data em que foi efetivado o envio do e-mail. Solicitou como sugestão de procedimento, que a Gerência de Alimentação Escolar da SME encaminhe previamente as datas de

formação, com pelo menos de 30 (trinta) dias de antecedência, para que o Colegiado consiga organizar a sua participação. Esclareceu aos presentes que na última reunião do ano de 2024 o colegiado foi avisado pela nutricionista Beatriz Nunes, que em razão da mudança de gestão ainda não possuíam na época as datas de formação para o ano de 2025. O que foi aprovado pelo pleno.

2.Situação dos Pedidos de Providências: EM San Izidro (SEI N.º 19.022.227143/2024-12) e CEI Jorge Dib Abussafi (SEI N.º

19.022.227151/2024-69): No que diz respeito à **EM San Izidro (SEI N.º 19.022.227143/2024-12)** foi realizada visita pela Comissão de Avaliação de Cardápios em 19.11.2024, e em 20.12.2024 encaminhou-se o Pedido de Providências N.º 2236/2024 - SME-CAE (SEI 14593125) à SME-GAB. Foi encaminhado ao CAE em 03.01.2025 o Despacho Administrativo N.º 235/2025-SME-GAE (SEI 14632401). Consta ainda no processo o Despacho Administrativo N.º 1192/2025-SME-DFC (SEI 14648111) encaminhado à Diretoria Administrativa e Planejamento, o qual até o momento não foi respondido. No que diz respeito ao **CEI Jorge Dib Abussafi (SEI N.º 19.022.227151/2024-69)**, foi realizada visita pela Comissão de Avaliação de Cardápios em 19.11.2024, e em 20.12.2024 encaminhou-se o Pedido de Providências N.º 2237/2024-SME-CAE (SEI 14593248) à SME-GAB. Em 08.01.2025 foi encaminhado retorno por meio do Despacho Administrativo N.º 197/2025-SME-GAE (SEI 14631655) e e-mail à unidade solicitando resposta emitida pela nutricionista responsável técnica pela instituição, ainda sem retorno. **3.Retorno quanto a Solicitação de**

disponibilização de Recursos para o Encontro Nacional do Programa de Alimentação Escolar (SEI N.º 19.022.226723/2024-92): Em 20.12.2024 foi encaminhado à Secretaria Municipal de Educação de Londrina, por meio do Pedido de Providências N.º 2228/2024 (SEI 14587009) a solicitação de recursos para 2 (dois) participantes sendo “diárias, passagem aérea e adiantamento de despesas para deslocamento no local do evento”. Em resposta foi encaminhado em 17.01.2025 o Despacho Administrativo N.º 6549/2025-SME-GAB (SEI 14729824) em que consta informado que *“devido ao momento de transição de gestão e ao novo planejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Educação, não será possível atender à solicitação no presente momento. Reconhecemos, no entanto, a relevância dos eventos relacionados ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Londrina (CAE) e reiteramos nosso compromisso em colaborar com iniciativas que fortaleçam a atuação do Conselho. Assim, gostaríamos de solicitar o envio de um planejamento dos próximos eventos previstos, de modo que possamos incluí-los em nosso planejamento orçamentário futuro e viabilizar o apoio necessário”*. Pelo exposto, em 27.01.2025 foi encaminhado à SME-GAB o Despacho Administrativo N.º 10245/2025 - SME-CAE (SEI 14782023) contendo anexo a legislação que respalda o pedido supracitado, assim como enviando o Plano de Ação do ano de 2025 para conhecimento e providências. Em resposta em 27.01.2025 foi encaminhado o Despacho Administrativo N.º 10838/2025-SME-GAB (SEI 14790396) sendo disponibilizado recurso para 01 (um) participante. A presidente Dóris Andrade informou ao pleno que em razão da disponibilização de apenas 01 pessoa, realizou o cancelamento de sua inscrição. Como encaminhamento, sugeriu ao pleno o envio de Despacho Administrativo solicitando à SME-GAB a disponibilização do recurso da viagem para um servidor da Gestão Pública ligado diretamente à Alimentação Escolar. A Presidente Doris Andrade destacou que a próxima gestão (2025/2029) deverá permanecer atenta para que não perca os prazos de solicitação dos recursos. O que foi aprovado por unanimidade.

4.Cardápios Fevereiro 2025: Em 24.01.2025 foi encaminhado, via e-mail, pela Gerência de Alimentação Escolar (GAE) ao CAE o Cardápio referente ao

atendimento para todas as modalidades no mês de fevereiro de 2025. Como encaminhamento foi deliberado que a Assessoria Técnica salvasse os documentos no drive do CAE e realizasse o compartilhamento com os conselheiros. O que foi aprovado por unanimidade. **5. Renovação do mandato do Conselho de Alimentação Escolar - CAE - Processo SEI N.º 19.002.010660/2025-73:** Em 27.01.2025 foi encaminhado ao CAE via SEI N.º 19.002.010660/2025-73 o Despacho Administrativo N.º 10225/2025 (SEI 14781520), contendo anexo e-mail do FNDE no qual consta informado ao Prefeito Municipal a necessidade a Renovação do Mandato do CAE., para conhecimentos e providências cabíveis. A Presidente Doris Andrade lembrou que o processo de Eleição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, quadriênio 2025/2029, está em andamento conforme Edital N.º 06/2024. **6. Convite 1ª Festa Viva o Centro:** Após apresentação do Convite, foi deliberado o envio de todos os convites recebidos no e-mail institucional do CAE por meio do Grupo WhatsApp do CAE para conhecimento dos conselheiros. A Presidente Doris Andrade lembra aos conselheiros que o Gabinete do Prefeito encaminha para todos os Conselhos os convites de eventos relativos à prefeitura, e lembra que por forma do Regimento Interno apenas o presidente do CAE representa oficialmente o órgão. Os demais membros do conselho tem a liberdade de participação, porém sem designação pelo presidente do CAE não podem manifestar-se como representantes. Em tempo, a presidente Dóris Andrade e o vice-presidente Marcos Assunção solicitaram que seja agendado uma reunião com a Secretária de Educação de Londrina, antes do final do mandato, para que seja transmitido a mesma todos os pontos relevantes ao bom andamento do CAE. **A presidente Doris Andrade e o vice-presidente Marcos Assunção agradecem a todos os conselheiros por todas as vivências ao longo da gestão.** Nada mais havendo a ser tratado, a reunião ordinária foi encerrada com a presente ata lavrada e assinada por mim, Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretora Executiva do CAE; Dóris Andrade da Cruz, Presidente do CAE e demais conselheiros(as) conforme lista de presença e participações supramencionadas. Em tempo, a presente ata foi aprovada em sessão plenária extraordinária no dia 17/02/2025, Processo SEI N.º 19.022.029974/2025-10.



Documento assinado eletronicamente por **Dóris Andrade da Cruz, Presidente**, em 17/02/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretor(a) Executivo(a)**, em 17/02/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Alicia Beltran Avila, Usuário Externo**, em 17/02/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cesar Coelho Lino, Usuário Externo**, em 17/02/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Souza Brito, Usuário Externo**, em 17/02/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Assunção, Usuário Externo**, em 17/02/2025, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14952512** e o código CRC **EBE751FA**.

Referência: Processo nº 19.022.013210/2025-02

SEI nº 14952512